DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1138** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 12
Licenciamentos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4D907DA778399F50ACC7E6E78506A24DF0A36730A9F916AC68CAE4D98B30AE30.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11358/06-2025

Matozinhos, 13 de Junho de 2025

Dispõe sobre concessão licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R - 2300.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora **Jacquelina Pereira Dias**, matrícula n.º 82.213, ocupante do cargo de **Vigia**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4D907DA778399F50ACC7E6E78506A24DF0A36730A9F916AC68CAE4D98B30AE30.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	13/06/2025 às 12:24:18	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.33*-**	13/06/2025 às 12:20:18	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4D907DA778399F50ACC7E6E78506A24DF0A36730A9F916AC68CAE4D98B30AE30

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4D907DA778399F50ACC7E6E78506A24DF0A36730A9F916AC68CAE4D98B30AE30

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/EDE1429204BE942298C8F0CD2E542C573AB3C6A4A73E98B6043EC1C740AECB23.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11359/06-2025

Matozinhos, 13 de Junho de 2025

Nomeia a Comissão Permanente para Organização das Festividades Culturais no Município e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da comissão permanente responsável pela organização das festividades culturais no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente responsável pela Organização das Festividades Culturais e eventos no Município de Matozinhos:

I - Walice Carvalho dos Santos

II - Celio Vicente Pereira

III - Breno Augusto Borges Jardim

IV - Rosilene Vieira da Silveira

V - Leonardo Bernardo Maciel da Purificação

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/EDE1429204BE942298C8F0CD2E542C573AB3C6A4A73E98B6043EC1C740AECB23.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

VI - Perla Cruz Guimarães

VII - Liliana Aparecida Miguel Barbosa

VIII - Geraldo Magela Pereira da Silva

IX - Welington Ramon de Oliveira

X - Luiz Henrique Guimarães Teixeira

XI - Luena Maria Cassimiro Correa

XII - João Pedro Tadeu da Silva Ribeiro

XIII - Rosilda Daniela de Sales Carneiro

Art. 2º Fica a Comissão incumbida de adotar as medidas que julgar necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive a fiscalização das atividades comerciais na área reservada para as comemorações das festividades culturais, podendo, para tanto, requisitar dos diversos órgãos da Prefeitura o que julgar necessário ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 11.223, de 08 de maio de 2025, mantendo os atos já praticados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/EDE1429204BE942298C8F0CD2E542C573AB3C6A4A73E98B6043EC1C740AECB23.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	13/06/2025 às 12:24:12	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.33*-**	13/06/2025 às 12:19:57	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

EDE1429204BE942298C8F0CD2E542C573AB3C6A4A73E98B6043EC1C740AECB23

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/EDE1429204BE942298C8F0CD2E542C573AB3C6A4A73E98B6043EC1C740AECB23

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/34E35F87588DEEB91CF57FEDD39DF7C29B367FF2645F92D9C5CBC036D646E4FA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11360/06-2025

Matozinhos, 13 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1378, protocolado em 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Nilse Aparecida de Oliveira Souza** , matrícula n.º 60.286, a partir de 08 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/34E35F87588DEEB91CF57FEDD39DF7C29B367FF2645F92D9C5CBC036D646E4FA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	13/06/2025 às 12:22:08	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.33*-**	13/06/2025 às 12:18:26	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

34E35F87588DEEB91CF57FEDD39DF7C29B367FF2645F92D9C5CBC036D646E4FA

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/34E35F87588DEEB91CF57FEDD39DF7C29B367FF2645F92D9C5CBC036D646E4FA

Atos Administrativos

Licenciamentos

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **51.907.552 HAROLDO CANDIDO VIEIRA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 51.907.552/0001-19** – Atividade **"Obras de alvenaria - CNAE 43.99-1-03; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção - CNAE 25.99-3-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/3005/0036 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 12/06/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 12 de junho de 2025.

Danielle Baere de Oliveira

Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....